



# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 2

16 de Abril de 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Editais n.ºs 01, 02 e 03/2010**..... Págs. 3 e 4

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião de 03 de Fevereiro de 2010

- Informações ..... Pág. 5
- Deliberações ..... Pág. 5

### Reunião de 17 de Fevereiro de 2010

- Informações ..... Pág. 9
- Deliberações ..... Pág. 9

### Reunião Extraordinária de 24 de Fevereiro de 2010

- Deliberações ..... Pág. 11

### Reunião de 24 de Fevereiro de 2010

- Informações ..... Pág. 11
- Deliberações ..... Pág. 12

## PRESIDÊNCIA

**Despachos n.ºs 02 e 03/P/2010**..... Págs. 12 e 13

## VEREAÇÃO

**Despachos n.ºs 02 e 03/GVRM/2009**..... Págs. 13 e 14

## AVISOS

**Avisos**..... Págs. 14 e 15



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 01/2010

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, em 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Fevereiro de 2010**, a realizar no próximo dia **11 de Fevereiro de 2010**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 01 de Fevereiro de 2010

O Presidente,  
António Ramos Preto

### SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2010 ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 05 de Fevereiro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Fevereiro de 2010, a realizar no próximo dia 11 de Fevereiro, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

**1.** Apreciação e votação, nos termos do n.º 2 do Artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), da proposta da C.M.A. relativa a **"Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Certificação Legal das Contas do Município Referente ao Exercício de 2009 (Proposta n.º 31/2010)";**

**2.** Apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário**

**de 2010 e Plano de Actividades Municipais - Anos Seguintes - 2.ª Modificação (Proposta n.º 30/2010)";**

**3.** Apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Autorização para Oneração de Imóvel sito na Freguesia de S. Brás (Proposta n.º 43/2010)";**

**4.** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento da Biblioteca Municipal Piteira Santos - Após Discussão Pública (Proposta n.º 505/2009)";**

**5.** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento do Mercado da Brandoa - Após Discussão Pública (Proposta n.º 506/2009)";**

**6.** Apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de Delegação de Competência para a Junta de Freguesia da Venteira, na Área da Limpeza Pública (Proposta n.º 16/2010)";**

**7.** Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Adesão ao Pacto de Autarcas - Compromisso para as Energias Sustentáveis Locais (Proposta n.º 42/2010)";**

**8.** Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município".**

Amadora, 05 de Fevereiro de 2010

O Presidente,  
António Ramos Preto

**EDITAL N.º 02/2010**

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro de 2010, realizada em 11 de Fevereiro de 2010, deliberou:

Aprovar, nos termos do n.º 2 do Artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), da proposta da C.M.A. relativa a **"Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Certificação Legal das Contas do Município referentes ao Exercício de 2009 (Proposta n.º 31/2010)"**.

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2010 e Plano de Actividade Municipais - Anos Seguintes - 2.ª Modificação (Proposta n.º 30/2010)"**.

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Autorização para Oneração de Imóvel sito na Freguesia de S. Brás (Proposta n.º 43/2010)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Amadora, 12 de Fevereiro de 2010

O Presidente,  
António Ramos Preto

**EDITAL N.º 03/2010**

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão

Ordinária de Fevereiro de 2010 - 2.ª Reunião, realizada em 18 de Fevereiro de 2010, deliberou:

Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento da Biblioteca Municipal Piteira Santos - Após Discussão Pública (Proposta n.º 505/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento do Mercado da Brandoa - Após Discussão Pública (Proposta n.º 506/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de Delegação de Competência para a Junta de Freguesia da Venteira, na Área da Limpeza Pública (Proposta n.º 16/2010)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea m) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Adesão ao Pacto de Autarcas - Compromisso para as Energias Sustentáveis Locais (Proposta n.º 42/2010)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos Regimentais sobre **"Composição da Comissão Eventual de Acompanhamento da Construção da CRIL e Designação do Respetivo Presidente"**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 19 de Fevereiro de 2010

O Presidente,  
António Ramos Preto

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **51.773.591,76 €**.

#### DELIBERAÇÕES

##### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE FONTES.**

Aprovado, por unanimidade,

Um voto de pesar pela morte de Jorge Fontes, e manifestar à sua família profundo pesar pela sua perda.

##### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ROSA LOBATO FARIA.**

Aprovado, por unanimidade,

**1.** Um voto de Pesar pela Morte de Rosa Lobato Faria;

**2.** Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;

**3.** Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

##### **LOTEAMENTO MUNICIPAL DA AV.ª DR. TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS, SITO NAS FREGUESIAS DA DAMAIA E DA REBOLEIRA - APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** O Projecto de Loteamento Municipal, sito na Avenida Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, Freguesias da Damaia e Reboleira, com as rectificações introduzidas e decorrentes da discussão pública.

**2.** Divulgar, ao abrigo do n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, os resultados da discussão pública.

##### **PROC. 519-PL/88 (REQ. 75927/09) – REQUERENTE: CONSTRUÇÕES TAMARIZ, LDA. – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Aceitar a recepção definitiva das obras de urbanização executadas no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 5/91.

**2.** Proceder à libertação da garantia bancária n.º 0324.002739.493, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 206.053,41 € e relativa à execução daquelas obras, nos termos constantes da informação dos serviços e dos pareceres técnicos, dando conhecimento deste facto à Caixa Geral de Depósitos, bem como à Sociedade requerente.

##### **PROCESSO 931-PL/86 (REQ. 62295/09) – REQUERENTE: PEDRO CARDOSO NUNES – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Proceder à libertação da garantia bancária n.º 0899343, emitida pelo Banco Totta & Açores, relativa às obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 9/88, e nos termos e pelos fundamentos constantes da informação dos serviços do D.A.U..

**2.** Dar conhecimento deste facto ao Banco Totta & Açores, bem como ao requerente e titular do identificado Alvará de Loteamento.

##### **AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA REALOJAMENTO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

Ratificar o despacho por mim proferido em 28.01.10, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, através do qual autorizei a aquisição dos quatro fogos identificados na informação n.º 119, de 22.01.2010, do D.H./D.H.R..

**PROC. 95-PL/02 (REQ. 71673/09) - REQUERENTE: COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADO, S.A. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade,  
As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/05, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, À AMORAMA - ALTERAÇÃO AO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,  
Alterar o prazo para a conclusão da construção da sede social da AMORAMA, constante do n.º 1 da Cláusula Quarta do contrato de constituição de direito de superfície, até ao dia 31 de Dezembro de 2011, mantendo-se no restante todas as condições constantes do referido contrato.

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2010.**

- Aprovada, por maioria,
1. A constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2010.
  2. Que a atribuição se faça pelo seu valor global (anual), em regime de duodécimos, os quais poderão, em casos devidamente justificados, ser ultrapassados.
  3. Que o valor total dos fundos não possa, em caso algum ser ultrapassado.

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA DAMAIA E O GRUPO CORAL "OS ALENTEJANOS", RELATIVO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NA FREGUESIA DA DAMAIA.**

Aprovada, por unanimidade,  
A minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Autarquia, a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Damaia (AURPID) e o

Grupo Coral "Os Alentejanos", no âmbito da cedência das instalações da antiga Junta de Freguesia da Damaia, sitas na Rua Conde de Tomar - Damaia - 2720-129 Amadora.

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL - CAMPEONATO NACIONAL DE 1.ª E 2.ª DIVISÃO - GINÁSTICA AERÓBICA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Apoiar a realização do Festival "Gym for life", a ter lugar no Município da Amadora, no dia 6 de Fevereiro do corrente ano, atribuindo, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 2.000,00 €, para apoio às despesas de organização.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 03/D, de 08.01.2010, do D.E.C..

**XXIII JOGOS JUVENIS ESCOLARES - REALIZAÇÃO DA PROVA DE CORTA-MATO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização da XXIII Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, na modalidade de Corta-Mato, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 10.613, 80 €.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa e descritos na informação n.º 696/E, de 03.12.09, do D.E.C..

3. A transferência de verba, no montante total de 1.250,00 €, para a Escola Secundária Seomara da Costa Primo, para fazer face aos custos de organização do Corta-Mato, designadamente no que diz respeito ao sistema de classificações dos alunos envolvidos na iniciativa.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - ANOS SEGUINTEs - 2.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

1. As alterações aos citados documentos

previsionais de gestão e constantes da 2.<sup>a</sup> Modificação.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 2.<sup>a</sup> Modificação, relativas ao Plano de Actividades Municipais - Anos Seguintes (alteração n.º 1) e no que se reporta à despesa dos Projectos identificados na proposta n.º 30/2010.

**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009.**

Aprovada, por maioria,

1. A abertura de um procedimento por ajuste directo com a empresa KPMG, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro para uma prestação de serviços no âmbito da certificação de contas do exercício económico de 2009 e emissão de parecer.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei Finanças Locais).

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – TAPETE DE ARRAIOS.**

Aprovada, por unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal o tapete de Arraiolos identificado e constante na informação n.º 107622, de 20.01.2010, do GGP.

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – VIATURA OPEL CORSA, DE MATRICULA 87-34-XR E DOAÇÃO DA MESMA À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade,

Doar aos Bombeiros Voluntários da Amadora a viatura Opel Corsa, com a matrícula 87-34-XR, Branca.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

Ratificar o despacho por mim proferido em 29.01.10, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, através do qual autorizei a renovação do contrato de prestação de serviços de vigilância em diversas instalações municipais, a celebrar com a Sociedade "Prestibel – Empresa de Segurança, S.A." no montante total de 820.224,01 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com serviços pontuais incluídos, bem como a respectiva minuta do contrato.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria,

1. A abertura de procedimento de Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos), ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do CCP, com o preço base de 717.264,00 €, isento de IVA, para o ano lectivo de 2010/2011.

2. As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 do CCP.

3. A seguinte composição do Júri:

**Membros efectivos:**

Presidente: Anabela Oliveira,

1.º Vogal: Dra. Clara Figueiredo (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos),

2.º Vogal: Dra Teresa André,

**Membros suplentes:**

1.º Vogal: Dra. Ana Dinis,

2.º Vogal: Dr. Francisco Fonseca,

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri;

4. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS N.ºS 3,5,7,9 E 11, SITOS NA RUA DAS MINAS, NO BAIRRO DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DA BURACA (N.º 01/DH/09) - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E PLANO DE TRABALHOS.**

Aprovada, por unanimidade,

1. O Plano de Trabalhos Ajustado, o Plano de Pagamentos, o Plano de mão-de-obra e o Plano de equipamentos apresentado, relativo ao Concurso Público para a Empreitada denominada "Reabilitação dos Edifícios Municipais n.ºs 3, 5, 7, 9 e 11, sítos na Rua das Minas, Bairro do Zambujal, freguesia da Buraca".

2. O Plano de Segurança e Saúde em Obra.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMA E A CEQUAL NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS NO CONCELHO DA AMADORA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba, no montante de 12.300,00 €, para a CEQUAL, no âmbito do processo de qualificação das instituições Sociais da Amadora e com vista à implementação das acções previstas no n.º 2, da cláusula terceira do Protocolo de Colaboração.

**AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA REALOJAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

Aquisição dos quatro fogos identificados na informação n.º 146, de 27.01.2010, do DH/DHR.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1.**

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de concurso interno de ingresso para recrutamento de:

**Carreira/Categoria:** Especialista de informática de grau 1, nível 1

**Área de formação:** Licenciatura na área de informática

**Modalidade de contrato:** Contrato por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** 1

**Departamento/Divisão/Serviço:** Direcção do Gabinete de Modernização Municipal

**Validade do procedimento concursal:** 1 ano

**Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:**

Gestão/Administração, INTRANET, Apoio gestão anti-vírus/Administração aplicações e Backoffice do SIG/Gestão e administração de PC cliente/AG Internet.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS.**

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

**Carreira/Categoria :** Assistente operacional (com funções de canalizador)

**Área de formação:** Escolaridade obrigatória

**Modalidade de contrato:** Contrato por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** 2

**Departamento/Divisão/Serviço:** DSU/Divisão Espaços Verdes

**Validade do procedimento concursal:** 18 meses

**Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:**

Construção, reparação da rede de regas.

**PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 20 513,94 €, para a Junta de Freguesia da Buraca correspondente a doze meses de trabalho até ao final do corrente ano.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

#### **ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS – COMPROMISSO PARA AS ENERGIAS SUSTENTÁVEIS LOCAIS.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A adesão ao Pacto de Autarcas – Compromisso para as energias sustentáveis locais.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

#### **AUTORIZAÇÃO PARA ONERAÇÃO DE IMÓVEL, SITO NA FREGUESIA DE SÃO BRÁS.**

Aprovada, por unanimidade,

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização de oneração da parcela de terreno supra referida, no sentido de sobre a mesma ser constituído um direito de superfície, no âmbito de concurso público.

### **REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010**

#### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **52.758.953,01 €**.

#### **DELIBERAÇÕES**

**PROC. 17-PL/92 (REQ. 107049/2010) - REQUERENTE: COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – ALTERAÇÃO À LI-CENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

Proceder à discussão pública do presente pedido de alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/02, e nos termos constantes da Informação Técnica do D.A.U..

#### **SIADAP – CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

Criar uma secção autónoma do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) para a avaliação do pessoal não docente dos estabelecimentos Públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários.

#### **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, E. M..**

Aprovada, por unanimidade,

1. A Minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora. E.M..

2. A transferência de verba prevista no contrato-programa, em 2 tranches de 50% cada, nos termos e de acordo com o definido no contrato-programa.

3. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

#### **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA – CASAL DA MIRA – INSTALAÇÃO DE LOJA SOCIAL.**

Aprovada, por unanimidade,

A Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito da implementação da Loja Social do Casal da Mira Amadora.

#### **UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ESCOLAS.**

Aprovada, por maioria,

A transferência de verba, no montante total de 2.253,75 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 107/E, de 10.02.10, do D.E.C., e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do

Município da Amadora, no 1.º período do ano lectivo em curso.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO						
	Desporto Fenino		Modalidades olímpicas		Outras modalidades	
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos
Valor/hora de referência	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50€	17,50 €	22,50 €
Custo do Clube	10,00 €	10,00 €	12,50 €	17,50 €	15,00 €	20,00 €
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €	2,50 €
HORAS DE UTILIZAÇÃO						
<b>EB 2,3 ALFORNELOS</b>			Setembro a Dezembro de 2009			
U.D. ALFORNELOS						144,5
<b>EB 2,3 ROQUE GAMEIRO</b>			Setembro a Dezembro de 2009			
C.B.E.S. AMADORA	12					
<b>EB 2,3 MIGUEL TORGA</b>			Setembro a Dezembro de 2009			
C. ATLETICO S. BRAS					90	46
<b>EB 2,3 PEDRO O. CUNHA</b>			Setembro a Dezembro de 2009			
A.C.M. JUVENTUDE			66			
<b>SEC. FERNANDO NAMORA</b>			Setembro a Dezembro de 2009			
ABCD						43
<b>SEC. MÃES DE ÁGUA</b>			Setembro a Dezembro de 2009			
UD ALFORNELOS						50
<b>SEC. SEOMARA C. PRIMO</b>			Setembro a Dezembro de 2009			
CIBA	84					
C.R. BAIRRO JANEIRO			38			
SPORTING R. DAMAIA						32
TOTAL A PAGAR						
						EB 2,3 ALFORNELOS 361,25€
						EB 2,3 ROQUE GAMEIRO 90,00€
						EB 2,3 MIGUEL TORGA 340,00€
						EB 2,3 PEDRO O. CUNHA 330,00€
						SEC. MÃES DE ÁGUA 125,00€
						SEC. FERNANDO NAMORA 107,50€
						SEC. SEOMARA C. PRIMO 900,00€
						<b>TOTAL 2253,75€</b>

## PROJECTO "O LEME" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 2.700,00 €, nos termos constantes do quadro da informação dos serviços, em anexo, e no âmbito do desenvolvimento do Projecto "Leme".

Instituições	N.º Estagiários	Apoio financeiro
Fundação afid Diferença	1	€ 300
CERCIAMA	3	€ 900
APD	2	€ 600
Associação Recomeço	2	€ 600
AMORAMA	1	€ 300
Total	9	€ 2700

## ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS APOIADAS MÍNIMAS INDEXADAS À RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA - 2010.

Aprovada, por unanimidade,

A actualização das rendas mínimas em vigor, tanto

no regime de renda apoiada, como no regime da renda social, para o valor de 4,70 €, de acordo com a actualização do valor da retribuição mínima mensal garantida através do Decreto-Lei 5/2010 de 15 de Janeiro, correspondendo a 1% do valor da retribuição mínima mensal garantida, para o ano de 2010.

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE SEIS AGENTES MUNICIPAIS DE 2.ª CLASSE.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de:

**Carreira/Categoria:** Agente Municipal de 2.ª classe

**Área de formação:** Ensino secundário

**Modalidade de contrato:** Contrato por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** 6

**Departamento/Divisão/Serviço:** Serviço de Polícia Municipal

**Validade do procedimento concursal:** 1 ano

**Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:**

Policiamento e fiscalização municipais.

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

**Carreira/Categoria:** Assistente Operacional/Encarregado-Geral Operacional

**Área de formação:** Escolaridade obrigatória

**Modalidade de contrato:** Contrato em funções públicas por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** 1 (um)

**Departamento/Divisão/Serviço:** Departamento de Obras Municipais/Divisão de Equipamentos Mecânicos

**Validade do procedimento concursal:** 18 meses

**Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:**

Coordenação dos Encarregados Operacionais

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 24/09)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE  
ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar à funcionária, identificada na proposta n.º  
55/2010, e tendo em conta os factos constantes do  
Relatório Final, a pena de multa, fixando a mesma  
em valor correspondente a 80,00 €.

**COMEMORAÇÕES DO XXXVI ANIVERSÁRIO DO  
25 DE ABRIL – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
MUNICIPAL E GRUPO DE TRABALHO.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** Constituir uma comissão municipal para  
encabeçar as comemorações do XXXVI Aniversário  
do 25 de Abril, integrada pelo Presidente da Câmara  
Municipal da Amadora e um Vereador de cada força  
política representada na Câmara Municipal da  
Amadora.

**2.** Convidar a participar na referida comissão, o  
Presidente da Assembleia Municipal, um membro de  
cada força política representada naquele órgão  
municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

**3.** Constituir um grupo de trabalho que colaborará  
com a referida comissão, com a seguinte  
composição:

- Dr.ª Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador  
António Moreira)
- Dr. Jorge Miranda (DEC)
- Dr.ª Paula Maçaneiro (GIRP)
- Dr.ª Vanda Santos (DCDJ)

**13.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO  
ORLANDO GONÇALVES – NORMAS DE  
CONCURSO.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** Aprovar as Normas de Concurso, Minuta do Aviso  
Público e o Calendário da 13.ª Edição do Prémio  
Literário Orlando Gonçalves.  
**2.** Aprovar os custos inerentes à realização da  
citada iniciativa, no valor de 9987.98 €.

**CRIL – AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA REALO-  
JAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,  
A aquisição de dois fogos de tipologia T2  
identificados na informação n.º 221, de  
08.02.2010, do D.H.R..

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2010**

**DELIBERAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROMENOR DA  
COVA DA MOURA - ANÁLISE.**

Não houve lugar a deliberação.

**REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE  
2010**

**INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara das  
seguintes informações:

.Resumo Diário de Tesouraria, no valor de  
**51.542.326,86 €.**

.Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de  
**Dezembro de 2009**, no valor de **87.078,16 €;**

.Receita relativa a **Publicidade/Agravamento**,  
referente ao mês de **Dezembro de 2009**, no valor de  
**194,75 €;**

.Receita relativa a **Plantas/Averbamentos -  
Particulares**, referente ao mês de **Dezembro de  
2009**, no valor de **1.347,03 €;**

.Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plan-  
tas/Averbamentos- Empresas** referente ao mês de  
**Dezembro de 2009**, no valor de **3.197,77 €;**

.Receita relativa a **Ocupação da Via Pública -  
Empresas**, referente ao mês de **Dezembro de 2009**,  
no valor de **77.020,76 €;**

.Receita relativa a **Ocupação da Via**

**Pública/Agravamento**, referente ao mês de **Dezembro de 2009**, no valor de **2.588,84 €**;

## DELIBERAÇÃO

### CELEBRAÇÕES DO XXXI ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO.

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Constituir uma Comissão Municipal para promover as Celebrações do 31.º Aniversário do Município.

**2.** Que aquela Comissão seja constituída pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora, o Vereador do pelouro da Cultura e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal.

**3.** Constituir um Grupo de Trabalho que colabore com a referida Comissão, com a seguinte composição:

- Dr.ª Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador António Moreira)
- Dr.ª Filipa Monteiro (Adjunta do Vereador Gabriel Oliveira)
- Dr. Jorge Miranda (DEC)
- Dr.ª Paula Maçaneiro (GIRP)
- Dr.ª Vanda Santos (DCDJ)

**4.** Convidar a participar na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

### PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA, A ITALIAN MOTOR VILLAGE E A ASSOCIAÇÃO QUÓRUM BALLETT.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora, a Italian Motor Village, SA e o Zone Quorum Ballet, no âmbito do apoio à dança contemporânea.

### PLANO DE PORMENOR DA COVA DA MOURA – ELABORAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Ordenar a elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura.

**2.** Fixar o prazo para a elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura em 315 dias para a sua elaboração.

**3.** Estabelecer um período de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas, no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura.

**4.** Fixar os termos de referência do Plano de Pormenor em causa, os referidos na informação.

**5.** Proceder à publicação no Diário da República e divulgar através da comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal da Amadora da determinação da elaboração do Plano de Pormenor, que deverá estabelecer os prazos de elaboração do mesmo e o período de participação a que se refere o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.

## PRESIDENTE

### Despacho N.º 02/P/2010

Considerando:

- Que o Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, se aplica à avaliação do desempenho de 2010, com as adaptações aos serviços da administração autárquica, constantes do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 04 de Setembro,
- Que nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, do mencionado Decreto-Regulamentar, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona um Conselho Coordenador da Avaliação,
- constituído nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, determino:
- Que relativamente à avaliação do desempenho do

corrente ano, o Conselho Coordenador de Avaliação, seja constituído da forma que se segue:

**1- Presidente:**

Presidente da Câmara – Joaquim Moreira Raposo

**2 – Vereadores com funções a tempo inteiro:**

Dr. António José da Silva Moreira

Dr.ª Carla Maria Nunes Tavares Gaspar

Sr. Eduardo Amadeu Silva Rosa

Eng.º Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira

Dr.ª Rita Mafalda Nobre Borges Madeira

Dr. António João Carixas

**3 – Directores de Departamento:**

Director do Departamento de Educação e Cultura –

Dr. Jorge Miranda

Directora do Departamento Financeiro – Dr.ª

Margarida Guimarães

Director do Departamento de Administração Geral –

Dr. Arlindo Pinto

**4 – Dirigente responsável pela área de Recursos Humanos:**

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

– Dr.ª Fátima Valente

Amadora, 15 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara  
(Joaquim Moreira Raposo)

**Despacho N.º 03/P/2010**

**Considerando que:**

Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, a qual procede à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos Públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários, foi constituída uma secção autónoma do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) especificamente para a avaliação do referido pessoal não docente, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 3.º da referida Portaria, no seguimento da deliberação do

Executivo Municipal de 17 de Fevereiro de 2010, Proposta n.º 46/2010;

A secção autónoma a constituir é presidida pelo Presidente da Câmara, podendo esta competência ser delegada num Vereador, devendo a mesma integrar ainda os directores dos agrupamentos de escolas, nos termos expostos no n.º 5, do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho;

**Determino:**

**Delegar na Sr.ª. Vereadora Carla Tavares a Presidência da Secção Autónoma do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA)** nos termos expostos no n.º 5, do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, assim como todos os poderes e actos inerentes ao desenvolvimento do cargo que agora delego.

Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a 17 de Fevereiro de 2010  
Amadora, 24 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara  
(Joaquim Moreira Raposo)

## VEREAÇÃO

**DESPACHO N.º 02/GVRM/2010**

**Assunto: Tolerância de ponto do dia 16 de Fevereiro de 2010**

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião do Carnaval, o qual não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei.

Considerando a competência que me foi delegada e constante da alínea p) do Despacho n.º 34/P/2009, de 26 de Outubro de 2009, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, determino:

**1.** Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 16 de Fevereiro, terça-feira de Carnaval.

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.  
Amadora, 08 de Fevereiro de 2010

A Vereadora  
(Rita Madeira, Dra.)

### DESPACHO N.º 03/GVRM/2010

Considerando que:

- Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, n.º 34/P/2009, foram-me sudelegadas os poderes previstos pelos art.ºs 89.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei 60/07, de 4 de Setembro;

- Os n.ºs 2 e 3 do art.º 89.º do supra mencionado Decreto-Lei preveem que a Câmara Municipal possa determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança e salubridade ou à melhoria do arranjo estético, bem como ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, devendo estes actos, no âmbito do n.º 1 do art.º 90.º, ser precedidos de vistoria a realizar por 3 técnicos a nomear;

- Dos 5 técnicos anteriormente nomeados, por Despacho n.º 23/P/2005, e que compunham a Comissão de Vistorias, 3 já não se encontram a prestar Serviços na DRPHP - Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado;

#### Pelo que:

- Nomeio para a constituição da Comissão de Vistorias os seguintes elementos:  
- Eng.º José Luís Gomes Peixe  
- Eng.º Rui Paulo Sérgio Correia  
- Carlos José Moreira da Silva Trigo  
- Arqt.º Nelson Hugo Almeida Belém  
Amadora, 15 de Fevereiro de 2010

A Vereadora,  
Rita Madeira, Dra.

## AVISOS

### AVISO

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público, nos termos e em cumprimento do disposto nos art.ºs 7.º, n.º 7 e 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que a Câmara Municipal da Amadora, por deliberação unânime tomada na sua reunião de 2010.02.03, determinou aprovar uma operação urbanística - loteamento municipal sito à Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos - Freguesias da Damaia e Reboleira- com as rectificações decorrentes da discussão pública, para os prédios sito na Freguesia da Damaia e Reboleira, descritos na 2.º Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.ºs 00610/21095 e 01217/1J0604, cifrando-se em 26.896,95 m² a área de intervenção, que se localiza na unidade operativa 04 do PDM Amadora.

A operação urbanística apresenta as seguintes características:

- área dos prédios a lotear - 26.896,95 m²
- área de implantação - 8 053,52 m²
- área total construção - 15 713,30 m²
- 57 lotes com área de 26,40 a 556,55 m²
- n.º máximo de pisos acima da cota da soleira - (2+sótão): 50
- n.º máximo de pisos abaixo da cota da soleira - 0
- n.º fogos total: 63
- n.º lotes para habitação: 50
- n.º lotes para serviços/comércio: 2
- n.º lotes para indústria: 0

Para publicamente constar, se lavrou o presente aviso, que vai ser publicitado no Boletim Municipal, na página da internet da Câmara Municipal e num jornal de âmbito nacional.

Paços do Município da Amadora, 10 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

**AVISO**

**Loteamento municipal sito  
à Av Dr. Teófilo Carvalho dos Santos  
(Freguesias da Damaia e Reboleira)**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, em ordem ao cumprimento do disposto no n.º 8 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. (ex vi do estipulado no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro), que a Câmara Municipal da Amadora, determinou, por sua deliberação tomada em 03.02.2010, acolher, das 8 sugestões apresentadas no decurso da discussão pública (16.11- 07.12.2009), apenas a referente à n.º 3 apresentada pelo requerente/município, João de Deus Almeida, residente na Freguesia da Reboleira.

Assim, em razão do acolhimento das sugestões, procedeu-se:

**1.** Na planta domínio municipal (público e privado (desenho n.º 1):  
introduzir o lote n.º 57 e compatibilizar com o lote 21.

**2.** Na planta de áreas dos lotes e áreas do domínio público municipal (desenho n.º 2):  
introduzir o lote n.º 57 e compatibilizar com o lote n.º 21.

Na nota correspondente à área que permanecerá no domínio privado do Município respeitante ao art.º 20.º, deve ler-se 23.333,05 m<sup>2</sup> (e não 23.33,05 m<sup>2</sup>).

**3.** Na planta síntese do loteamento (desenho n.º 3):  
introduzir o lote n.º 57 e compatibilizar com o lote n.º 21.

- A área bruta de construção do lote 50 é de 230,18 m<sup>2</sup> (e não 247,01m<sup>2</sup>).

- A área de implantação máxima total é de 8.053,52 m<sup>2</sup> (e não 8.477,00 m<sup>2</sup>).

- A área bruta de construção total é de 15.713,30 m<sup>2</sup> (e não 16.953,99 m<sup>2</sup>).

- Na nota correspondente à área que permanecerá no domínio privado do Município deve ler-se 23.333,05 m<sup>2</sup>.

**4.** Na planta com ortofotos do existente (desenho n.º 4):

Identificação das construções n.ºs 129, 131, 176 e 186 a demolir.

**5.** Na memória descritiva e justificativa e quadro síntese:

Adequar em relação à criação do lote n.º 57 e alteração das áreas dos lotes 21 e 57 e totais.

**6.**No regulamento:

Adequar o nº2 do artº4º à existência do lote 57.  
Amadora, 09 de Fevereiro de 2010

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

**AVISO**

**Alteração da licença de loteamento titulada  
pelo alvará n.º 1/02**

**Rua João de Deus – Freguesia de S. Brás  
Discussão Pública**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2010.02.17, foi determinado submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do art.º 27.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 22.º, ambos do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterações à licença de loteamento acima identificado consubstanciadas na unificação dos lotes 12 e 13, 245 e 253, bem como na alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes 146, 202, 203, 204, 221 e 233, mantendo-se a área total dos lotes, bem como a área total de construção, com redução de 4 (quatro) fogos.

Mais se publicita que o período de discussão pública é de 15 dias a contar da publicação deste Aviso no D.R., podendo os interessados, querendo, consultar a proposta das alterações no Departamento de Administração Urbanística - 3.º andar, Edifício dos Paços do Município da Amadora.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas, por escrito, até ao termo do prazo indicado, durante as horas normais de expediente.

Amadora, 23 de Fevereiro de 2010

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo



# BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82